



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

Departamento do Conservatório Regional da Horta e Educação Musical

CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

INFORMAÇÃO-PROVA:

- Equivalência à Frequência - 8º Grau

(Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição, História da Cultura e das Artes, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Órgão, Piano, Instrumento de Tecla, Saxofone, Trompete, Violino, Violoncelo, Acompanhamento e Improvisação, Classe de Conjunto)

ANO LETIVO 2022-2023



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
Curso Secundário de Música

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
FORMAÇÃO MUSICAL**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA ESCRITA

Duração da prova: 90 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1.1. Reconhecimento auditivo células rítmicas complexas, compreensão dos compassos. 1.2 Descodificar ritmicamente as notas dadas de um contexto musical.	Itens de construção: Resposta restrita e resposta curta. 1.1 Ditado rítmico com mudança de compasso.	32	Correção das figuras rítmicas e do seu agrupamento. Correção das relações rítmicas. Correção das notas e do ritmo. Correção das notas.
	1.2 Ditado rítmico com notas dadas.	18	
2.1 Reconhecimento auditivo de intervalos simples ou compostos. 2.2 Reconhecimento do intervalo melódico com a atribuição do nome das notas da série.	2.1 Identificação auditiva de 5 intervalos melódicos e/ou harmónicos, simples ou compostos.	20	Correção dos intervalos simples ou compostos. Correção dos intervalos melódicos entre um som e o seguinte.
	2.2 Ditado atonal. (Duas frases melódicas o máximo de com 8 tempos cada).	50	
3. Reconhecimento auditivo do tipo e estado dos acordes perfeito maior e perfeito menor (no E.F. ou inversões), 5ª diminuta, 5ª aumentada (no E.F.) e todos os acordes com sétima. 4. Analisar a escrita polifónica e coerência na organização vertical e horizontal das três vozes.	3. Identificação auditiva de 5 acordes.	20	Correção do reconhecimento e análise do estado de acordes e função harmónica. Relacionar tonalmente as 4 vozes ouvidas em simultaneamente e escrever as que faltam. Clareza da escrita.
	4. Ditado polifónico a três vozes (Baixo + Soprano + Contralto) tocado a Quatro. Este ditado será retirado de um coral de J.S.Bach.	60	

Material necessário

Permitido: Esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
Proibido: Corretor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
Curso Secundário de Música

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
FORMAÇÃO MUSICAL**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA ORAL

Duração da prova: 15 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1. Demonstrar rigor rítmico, regularidade da pulsação, leitura horizontal do ritmo e coordenação motora.	1. Leitura rítmica com mudança de compasso.	40	Rigor rítmico. Regularidade rítmica.
2. Demonstrar conhecimento das claves alternadas e domínio rítmico.	2. Leitura solfejada com alternância de claves de Sol na 2ª linha, Fá na 4ª linha e Dó na 3ª, 4ª e 1ª linhas.	50	Coordenação motora. Correção e fluidez da leitura com alternância de claves.
3. Demonstrar técnica de leitura e entoação.	3. Leitura entoada de uma melodia atonal.	50	Correção e fluidez da entoação.
4. Demonstrar técnica de leitura e entoação com percussão simultaneamente de um ritmo.	4. Leitura entoada com percussão.	60	Afinação, precisão rítmica. Interpretação.

Material necessário



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
ANÁLISE E TÉCNICAS DE COMPOSIÇÃO**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA ESCRITA

Duração da prova: 210 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	CrITÉrios de Classificação
Prova de Análise – Parte I 1. Analisar a forma de uma obra musical do curso do 3º ano da disciplina de Análise e Técnicas de Composição.	Itens de construção: Resposta restrita e completamento. Prova de Análise – Parte I 1.1. Análise de uma obra musical.	80	- Enunciação/deteção dos principais aspetos contidos na peça: esquema rimático (se existente) e eventuais repetições de texto. Análise pontual; repetição de motivos/seções musicais. Utilização de técnicas tais como imitação, cromatismos, seqüências melódicas. Complexidade ou simplicidade rítmicas, possível divisão em secções, cruzamento de vozes, contrastes texturais e tipo de escrita predominante (homofónica ou contrapontística). Análise deverá determinar o século, estilo, textura, forma e fraseado.
Prova de Composição – Parte II 1. Harmonizar de uma melodia dada em conformidade com as respetivas regras de harmonização. 2. Completar à maneira da 1ª metade do século XX (por exemplo Poulenc) para formar uma pequena peça para clarinete e fagote com um mínimo de vinte compassos.	Prova de Composição – Parte II 1. Harmonização de uma melodia dada em conformidade com as respetivas regras de harmonização. 2. Completação à maneira da 1ª metade do século XX (por exemplo Poulenc) para formar uma pequena peça para clarinete e fagote com um mínimo de vinte compassos.	40	- Correto emprego das técnicas de composição de uma melodia do século XX, harmonização sucessiva do tema; cadências; emprego de ponte modulatória; modulação; Desenvolvimento das estruturas verticais; textura vertical; acordes, sua formação e encadeamento; dissecação dos elementos harmónicos; consonância, dissonância, atração, notas alteradas, dissonâncias ornamentais; Textura homofónica; Harmonização da melodia sobre um soprano dado.
3. Completar à maneira de 2ª metade do século XX (por exemplo Berio) para formar uma pequena peça para violino.	3. Completação à maneira de 2ª metade do século XX (por exemplo Berio) para formar uma pequena peça para violino.	40	- Correto emprego das técnicas de composição no estilo da época contemporânea da 1ª metade do século XX, escrito em forma simples; Textura homofónica ou polifónica; Modulação, modulações passageiras ou rápidas; Acordes de 7ª da Dominante, acordes alterados; Cadências bem marcadas e preparadas; Escrita de uma peça para clarinete e fagote. - Correto emprego das técnicas de composição de uma peça da 2ª metade do século XX; - Um mais intenso poder de expressão das emoções, sentimentos; - Emprego de notas alteradas, cromatismos e dissonâncias; - Escrita à maneira de 2ª metade do século XX (por exemplo Berio) para formar uma pequena peça para violino.

Material necessário

Permitido: Esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. **Proibido:** Corretor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
Curso Secundário de Música

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA ESCRITA

Duração da prova: 120 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
1. Definir termos relevantes para a História da Música. 2. Conhecer a biografia dos compositores. 3. Conhecer obras de grande importância para a História da Música. 4. Dominar temas da História da Música do período compreendido entre o Romantismo, século XX e Contemporânea.	Itens de construção: Resposta restrita e extensa.		
	1. Definir 10 termos relevantes para a História da Música.	40	1. Correção da resposta.
	2. Localizar no tempo e no espaço 16 compositores.	40	2. Correção na identificação cronológica e espacial dos compositores.
	3. Reconhecer e identificar o compositor, época e género das obras apresentadas.	40	3. Correção na identificação do repertório.
	4. Exposição sobre o assunto proposto, referindo compositores, géneros e obras paradigmáticos.	80	4. Correção da exposição.

Material necessário

Permitido: Esferográfica de tinta azul ou preta.
Proibido: Corretor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
CLARINETE**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	CrITÉrios de Classificação
Apresentar um domÍnio tÉcnico adequado. Executar as obras do repertÓrio de clarinete com correta abordagem estilística e interpretativa. Demonstrar precisão ao nÍvel do ritmo e da articulação, revelando qualidade sonora. Executar dinâmicas com um fraseado adequado. Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas.	1. Um estudo escolhido pelo candidato.	25	Interpretação tÉcnica e musical, designadamente, ao nÍvel da dinÁmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domÍnio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.
	2. Um estudo escolhido pelo júri de entre trÊs estudos apresentados pelo candidato.	20	
	3. Execução de excertos de orquestra noutros instrumentos da família.*	10	
	4. Transposição à primeira vista de um pequeno trecho musical apresentado pelo júri.	15	
	5. Um concerto, concertino, sonata ou sonatina apresentada pelo candidato.	60	
	6. Uma peça escolhida pelo júri de entre trÊs peças apresentadas pelo candidato.	35	
	7. Uma peça obrigatória anunciada no final do 2.º PerÍodo.	35	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 45 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

*** Esta prova é facultativa. Quando não realizada, a sua pontuação deverá ser distribuída equitativamente por todos os outros itens da componente tÉcnica.**



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
FLAUTA TRANSVERSAL**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 60 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Domínio técnico.	1. A) Um estudo escolhido pelo aluno entre os indicados no programa ou de nível superior.	25	Regularidade rítmica. Segurança de execução.
Domínio técnico.	1. B) Um estudo escolhido pelo júri entre três estudos apresentados pelo aluno de entre os indicado no programa ou de nível superior.	20	Correta postura corporal e instrumental. Qualidade da sonoridade.
Domínio técnico.	2) Uma leitura (flauta) de pequeno trecho musical apresentado pelo júri.	20	Capacidade performativa. Dificuldade do programa.
Capacidade estilístico/interpretativa.	3) Uma obra completa (Concerto, Sonata ou Sonatina) apresentada pelo aluno baseada nos conteúdos e objetivos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	60	Correta execução melódica e rítmica. Correta interpretação dos sinais de expressão.
Atitude em palco.	4) Uma peça ou um andamento de sonata de caráter contrastante e de época diferente escolhida pelo júri entre três apresentadas pelo aluno de nível igual ao 8 grau ou superior.	45	Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador no caso de peças acompanhadas. Executar as frases dando conveniente relevo à estrutura orgânica da composição, à essência expressiva e ao estilo.
	5) Uma sonatina J.S.Bach.	30	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 60 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.
3. O acompanhamento das obras é obrigatório, devendo o acompanhador ser assegurado pelo candidato.
4. A classificação da prova é posteriormente convertida para níveis de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.
5. Importa referir que na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
GUITARRA**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
<ul style="list-style-type: none">- Dominar os aspetos técnicos.- Executar as obras do repertório da guitarra com correta abordagem estilística e interpretativa.- Executar com precisão rítmica e com fluidez.- Executar com qualidade sonora.- Demonstrar o fraseado adequado.- Demonstrar as dinâmicas corretas.	1ª Prova: Um estudo de Villa-Lobos.	30	Correção técnica.
	2ª Prova: Uma transcrição de uma obra antiga para alaude ou vihuela.	30	Manutenção do carácter.
	3ª Prova: Dois andamentos de uma Suite do período Barroco.	40	Pulsação e qualidade do som ao longo da peça ou estudo.
	4ª Prova: Dois andamentos de uma sonata ou uma obra ou Tema com Variações do período Clássico.	40	Precisão rítmica e fluidez na execução de todo o programa.
	5ª Prova: Uma obra do século XX ou XXI.	30	Qualidade sonora.
	6ª Prova: Uma peça ou um estudo de livre escolha.	30	Articulação. Fraseado. Dinâmicas.

Material necessário

Permitido: Guitarra do candidato, apoia pé ou equivalente, partituras.

Qualquer dos conteúdos de prova deverá ser de nível adequado ao grau em avaliação, tendo como referência as obras do programa de viola dedilhada.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
ÓRGÃO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 60 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.	1) Execução de uma obra alemã das indicadas no programa.	25	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação.
	2) Execução de uma obra francesa em estilo barroco das indicadas no programa.	25	Independência de movimentos / coordenação motora.
2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.	3) Execução de uma obra de J.S. Bach das indicadas no programa.	50	Correção da leitura. Digitação.
	4) Execução de uma obra italiana no estilo barroco.	25	Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora.
3 – Interpretar com correção e expressividade.	5) Execução de uma obra ibérica do repertório luso-espanhol das indicadas do programa.	25	Compreensão formal e estilística. Coerência musical.
	6) Execução de uma obra dos séculos XIX/XX.	50	Fraseado. Personalidade artística. Presença / Atitude em palco.
4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.			Concentração. Execução de memória.

Material necessário

Permitido: Partituras



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
PIANO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 60 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.	1) Execução de um estudo de Moszkowski Opus 72 ou do Chopin Opus 10 ou 25 ou um estudo de nível técnico equivalente.	50	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora.
2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.	2) Execução de um Prelúdio e Fuga do 1º ao 2º Livro do Cravo Bem Temperado de J.S.Bach.	50	Correção da leitura. Digitação. Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora.
3 – Interpretar com correção e expressividade.	3) Execução de uma Sonata na integra indicadas no programa.	50	Compreensão formal e estilística. Coerência musical. Fraseado.
4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	4) Execução de uma peça das indicadas do programa.	50	Personalidade artística. Presença / Atitude em palco. Concentração. Execução de memória.

Material necessário

Permitido: Partituras



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
INSTRUMENTO DE TECLA**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1) Dominar a espacialização do teclado. 2) Evidenciar aspetos técnicos intrínsecos as peças. 3) Demonstrar alguma agilidade na execução do programa apresentado. 4) Interpretar com correção e expressividade. 5) Revelar noções básicas de estrutura formal associadas às peças.	1) Escalas e arpejos até quatro alterações na armação de clave e na extensão de duas oitavas.	20	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação.
	2) Um Estudo dos indicados no programa de piano do 2º Grau.	60	Independência de movimentos / coordenação motora. Correção da leitura. Digitação.
	3) Uma peça polifónica.	60	Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora.
	4) Uma peça romântica ou moderna.	60	Compreensão formal e estilística. Coerência musical. Fraseado. Presença / Atitude em palco. Concentração.

Material necessário Permitido: Partituras



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
SAXOFONE**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado. Executar as obras do repertório de clarinete com correta abordagem estilística e interpretativa. Demonstrar precisão ao nível do ritmo e da articulação, revelando qualidade sonora. Executar dinâmicas com um fraseado adequado. Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas.	1. Um estudo escolhido pelo candidato.	25	Interpretação técnica e musical, designadamente, ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.
	2. Um estudo escolhido pelo júri de entre três estudos apresentados pelo candidato.	20	
	3. Execução de excertos de orquestra noutros instrumentos da família.*	10	
	4. Transposição à primeira vista de um pequeno trecho musical apresentado pelo júri.	15	
	5. Um concerto, concertino, sonata ou sonatina apresentada pelo candidato.	60	
	6. Uma peça escolhida pelo júri de entre três peças apresentadas pelo candidato.	35	
	7. Uma peça obrigatória anunciada no final do 2.º Período.	35	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 45 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

*** Esta prova é facultativa. Quando não realizada, a sua pontuação deverá ser distribuída equitativamente por todos os outros itens da componente técnica.**



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
TROMPETE**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.	1) Uma escala Maior e menor até oito alterações, escala por terceiras e por tercinas. Arpejos com inversões de três e quatro sons. Arpejo da sétima da dominante com inversões de três e quatro sons.	20	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação.
	2) Um estudo escolhido.	20	Independência de movimentos / coordenação motora.
2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.	3) Um estudo sorteado de entre três apresentados.	20	Correção da leitura. Digitação.
	4) Leitura à primeira vista.	15	Clareza da execução.
3 – Interpretar com correção e expressividade.	5) Uma obra completa (Concerto, Sonata ou Sonatina) apresentada pelo aluno baseada nos conteúdos e objetivos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	50	Projeção e qualidade sonora. Compreensão formal e estilística. Coerência musical.
4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	6) Uma peça ou um andamento de sonata de caráter contrastante e de época diferente escolhida pelo júri entre três apresentadas pelo aluno de de nível igual ao 8 grau ou superior.	45	Fraseado. Personalidade artística. Presença / Atitude em palco.
	7) Uma peça obrigatória anunciada no final do 2º período.	30	Concentração. Execução de memória.

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
VIOLINO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Demonstrar domínio técnico.	1. Uma escala e respetivos arpejos na extensão de três oitavas.	10	Postura corporal. Afinação. Sentido rítmico.
Demonstrar domínio técnico.	2. Um estudo baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	30	Movimento e flexibilidade do braço e mão direita. Destreza e agilidade do braço e mão esquerda.
Demonstrar domínio técnico. Executar obras do repertório do instrumento com correta abordagem musical e estilística.	3. Dois andamentos de uma Sonata ou Partita de J.S Bach, para violino solo.	30	Vibrato. Domínio do fraseado.
Demonstrar domínio técnico. Executar obras do repertório do instrumento com correta abordagem musical e estilística.	4. Duas peças contrastantes, baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior (como peça pode contar um andamento de sonata).	40	Musicalidade. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador.
Demonstrar domínio técnico. Demonstrar capacidade estilístico-interpretativa. Presença no palco.	5. O 1º ou o 2º e o 3º andamento de um concerto baseado nos objetivos e conteúdos do 8º grau ou de nível igual ou superior.	90	Criatividade. Capacidade de concentração. A execução do programa ou parte dele de memória será valorizada

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
VIOLONCELO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 60 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Demonstrar domínio técnico.	1. Uma escala e respetivos arpejos na extensão de três oitavas.	5	Postura corporal. Afinação. Sentido rítmico. Coordenação entre mãos. Movimento e flexibilidade do braço e mão direita. Destreza e agilidade do braço e mão esquerda. Vibrato. Qualidade sonora. Expressão. Domínio do fraseado. Musicalidade. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador. Criatividade. Capacidade de concentração. A execução do programa ou parte dele de memória será valorizada.
Demonstrar domínio técnico. Demonstrar capacidade estilístico-interpretativa. Presença no palco.	2. Um estudo de entre os indicados no programa.	20	
	3. Duas partes da suite solo de J.S. Bach.	60	
	4. Duas peças de carácter contrastante.	40	
Demonstrar domínio técnico. Demonstrar capacidade estilístico-interpretativa. Presença no palco.	5. Sonata antiga (dois andamentos) ou sonata clássica (1º ou 2º e 3º andamentos) ou concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 8º grau.	75	

Material necessário

Permitido: Partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
ACOMPANHAMENTO E IMPROVISAÇÃO**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 60 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
- Destreza harmónica em todas as tonalidades. - Prática de harmonia tonal e modal em vários estilos. - Liberdade musical através de improvisação livre. - Capacidades de acompanhamento e leitura.	1) Harmonização de uma melodia dada.	25	Rigor rítmico. Rigor na articulação. Correção da leitura. Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora. Criatividade na improvisação. Competência na harmonização.
	2) Harmonização de um baixo dado.	25	
	3) Improvisação melódica sobre um acompanhamento dado.	50	
	4) Improvisação de acompanhamento sobre baixos cifrados ou cifras pop.	50	
	5) Acompanhamento de uma peça de instrumento melódico ou voz.	50	

Material necessário

Permitido: Partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
CLASSE DE CONJUNTO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 31º DA PORTARIA Nº229-A/2018 DE 14 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 20 minutos | A prova é cotada para 200 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado; Demonstrar precisão ao nível do ritmo, da afinação e da articulação, revelando qualidade sonora; Executar dinâmicas com um fraseado adequado; Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas de acordo com as obras apresentadas.	Um trecho, secção ou andamento à escolha do aluno.	60	Interpretação (fraseado, estilo e dinâmicas); Execução prática e coordenação em conjunto; Postura (Performance).
	Um trecho, secção ou andamento lento à escolha do júri.	70	
	Um trecho, secção ou andamento rápido à escolha do júri.	70	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A constituição do grupo que irá acompanhar o candidato é da exclusiva responsabilidade do proponente.
2. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 20 minutos.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 0 a 20, de acordo com a legislação em vigor.